PORTARIA N° 0052/2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02116-3	Thiago Santos Araújo	Técnico em Raio X	01/05/2017
01577-8	Maria de Lourdes Andrade Noronha	PCEI	01/05/2017
00140-4	Cristina Aparecida Arruda de Sousa	Professor PI	01/05/2017
02111-3	Voneide Aparecida Antônia Silva	Servente Escolar	01/05/2017
01968-9	Cristiana Alves da Silva	Professor PI	01/05/2017

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 30 de maio de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal